



ERRATA Nº 01/2026

O Reitor do Centro Universitário FAMESC - UniFAMESC vem a público retificar o **Edital nº 008/2026 do Processo Seletivo Vestibular 2027.1 no curso de Medicina do UniFAMESC**, que estabelece e divulga normas para ingresso no 1º semestre de 2027, para nele fazer constar o que segue:

No item 8.8 do Edital, que apresenta o valor da semestralidade do curso de medicina:

Onde se lê:

8.8. Para a efetivação da matrícula (que poderá ser de forma remota), o candidato, além de apresentar toda a documentação exigida pela Secretaria Acadêmica, deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, adimplir de uma só vez e à vista (cartão, pix ou depósito/transferência bancária), a semestralidade com 5% de desconto, não cumulativo com outros descontos, no 1º mês do semestre letivo, ou poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas de R\$ 9.981,16 (nove mil, novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), devendo à primeira, neste caso, ser satisfeita no ATO DA MATRÍCULA e as demais, sucessivamente nos meses subsequentes, até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante boleto bancário conforme regulamentos internos do UniFAMESC.

Leia-se:

*8.8. Para a efetivação da matrícula (que poderá ser de forma remota), o candidato, além de apresentar toda a documentação exigida pela Secretaria Acadêmica, deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, adimplir de uma só vez e à vista **(boleto, cartão ou pix)**, a semestralidade com 5% de desconto, não cumulativo com outros descontos, no 1º mês do semestre letivo, ou poderá ser dividido em até 06 (seis) parcelas de **R\$ 10.477,23 (dez mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)**, devendo à primeira, neste caso, ser satisfeita no ATO DA MATRÍCULA e as demais, sucessivamente nos meses subsequentes, até o dia 05 (cinco) de cada mês, mediante **boleto, cartão ou pix**, conforme regulamentos internos do UniFAMESC.*

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 17 de setembro de 2026.

Comissão Permanente do Vestibular
UniFAMESC – Bom Jesus do Itabapoana/RJ